PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 22/2015

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

Os Vereadores, que a este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparados no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, requerem após ouvido em plenário na forma regimental ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger, explicações sobre o porquê do veículo Captiva, usado pelo Executivo Municipal, não estar devidamente regularizado, conforme legislação vigente, ou seja, estar sem placa até os dias de hoje. Justificativa: O presente requerimento faz-se necessário, pela necessidade de todo cidadão ter que atender à legislação de trânsito, sendo ainda um veículo utilizado pelo Poder Público. Sala das Sessões, 23 fevereiro de 2015.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2015

Juliana de Figueiredo Baptista

Waldemar Canhete Falleiros